



# Câmara Municipal de Trabiju

ESTADODE SÃO PAULO

## **Ata da Sessão Solene Extraordinária de Posse para o período de 05.04/2020 a 31/12/2020**

Aos cinco dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte) às 09:00hs. (nove), nesta cidade de Trabiju, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua José Letizio, 522, com a presença de sete Vereadores eleitos para a sexta legislatura (2017/2020), Antonio Aparecido Carneiro, Giovani Ferro, João Francisco Thomazini, Marcelo Rodrigues Fonseca, Antonio Carlos Amaral dos Santos, Lourivaldo José dos Santos e Marcos Rogerio dos Santos, estando ausentes por problemas de saúde Marina Aparecida Alves e Vânia Aparecida Bruno Evangelista, presentes a sessão o Vice Prefeito Municipal eleito em 2016 Marcos Antonio Perez e sua esposa, iniciou-se a sessão solene de posse do Vice Prefeito eleito Marcos Antonio Perez, como Prefeito Municipal em razão da renuncia do titular Maurilio Tavoni Junior na data de 03 de abril de 2020 (dois mil e vinte). A sessão foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Antonio Aparecido Carneiro, o qual justificou que a sessão seria realizada sem a presença de público, em razão da epidemia COVID-19. Em seguida o Sr. Presidente determinou que se lavrasse o termo de posse do Prefeito Municipal cujo teor é o seguinte: Aos cinco dias do mês de Abril de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Trabiju, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua José Letizio, 522, em sessão solene extraordinária de posse do prefeito para o período de 05/04/2020 a 31/12/2020 com a presença de sete Vereadores eleitos para a sexta legislatura (2017/2020), Antonio Aparecido Carneiro, Giovani Ferro, João Francisco Thomazini, Marcelo Rodrigues Fonseca, Antonio Carlos Amaral dos Santos, Lourivaldo José dos Santos e Marcos Rogerio dos Santos, estando ausentes por problemas de saúde Marina Aparecida Alves e Vânia Aparecida Bruno Evangelista, compareceu o Sr. Marcos Antonio Perez, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado para tomar posse ao cargo de Prefeito Municipal de Trabiju em razão da renuncia do titular Maurilio Tavoni Junior datada de 03/04/2020. Após as formalidades regimentais, fez afirmação de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia da legalidade e lealdade. Assim Prometo.



# Câmara Municipal de Trabiju

ESTADODE SÃO PAULO

A seguir o Sr. Presidente declarou legalmente empossados o Prefeito do município de Trabiju, o cidadão **Sr. Marco Antonio Perez**. Para constar, Eu, João Francisco Thomazini, secretário da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata, que depois de lida em sessão solene vai assinada pelo Presidente e Vereadores presente. Trabiju, 05 de abril de 2020.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....